ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora **RITA ELAINE DA SILVA BORGES** vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0073/2010

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 27 09 10
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS, NA RUA JOAQUIM SILVA BAIRRO CIDADE BAIXA.

CONSIDERANDO a preocupação desta Vereadora com o bem estar da comunidade;

CONSIDERANDO a solicitação dos referidos moradores, visto que a Rua encontra-se às escuras, tornado o local perigoso;

CONSIDERANDO que é dever desta Vereadora levar ao Executivo Municipal, as reivindicações dos munícipes;

INDICA ao Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria de Obras e Saneamento a reposição de lâmpadas, na Rua Joaquim Silva Bairro Cidade Baixa.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2010.

PROTOCOLO
23/09/10 12:09 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
VEREADORA DO PARTIDO PROGRESSISTA

Scanned with CamScanner